



ESTADO DO TOCANTINS

CARRASCO BONITO/TO

CNPJ: 11.740.122/0001-30 Avenida Tocantins nº 185. - Centro CEP: 77.985-000 Carrasco Bonito – TO -

Fone: 63 3344-1463 - E-MAIL: carrascobonito@saude.to.gov.br

Acesse: www.carrascobonito.saude.to@gmail.com

**2º SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2022 - FMS
ORIUNDO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2022**

**CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE
SAÚDE DE CARRASCO BONITO E A EMPRESA H
D PINHEIRO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA,
MEDIANTE OS TERMOS E CONDIÇÕES
SEGUINTE:**

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARRASCO BONITO - TO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.740.122/0001-30, pessoa jurídica de direito público, através de seu Gestor INÁCIO ALVES DA CONCEIÇÃO, portador do RG 630.617 2ª SSP/TO e do CPF Nº 972.442.871-00, SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE e GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, doravante denominado de CONTRATANTE, no final assinando e outro lado, a Empresa H D PINHEIRO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ: 44.415.652/0001-62, com sede localizada na Rua Genezio Gomes, SN, Centro, CEP: 77.970-000, Praia Norte – TO, neste ato representada pela Sra Hellen Dayanny Ferreira Silva Pinheiro, inscrita no CPF nº 026.581.853-24, brasileira, casada, médica, residente na Rua Genezio Gomes, s/n, centro, CEP: 77.970-000, Praia Norte – TO, doravante denominado de CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente termo aditivo de contrato nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como pelas condições do processo nº 03/2022, Pregão Presencial nº 01/2022, resolvem de comum acordo, ADITIVAR pela 02ª segunda vez o Contrato de Prestação de Serviços nº. 14/2022-FMS, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objetivo a 2ª segunda prorrogação do prazo inicial do **Contrato de Prestação de Serviços nº. 14-FMS**, datado de 11 de fevereiro de 2022, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independente de transcrição, cujo objeto é a Contratação de Profissional de Medicina (Clínico Geral) pessoa física ou jurídica, para prestação de serviços médicos junto ao Fundo Municipal de Saúde de Carrasco Bonito/TO.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1. Justifica-se a celebração do presente aditivo, embasado na cláusula quinta do contrato nº 14/2022, e também com base nos termos do Art. 57, Inciso I, da Lei nº 8.666/93 a alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1. Fica prorrogado, o prazo de vigência do **Contrato de Prestação de Serviços nº. 14/2022-FMS**, nos termos da sua Cláusula quinta, passando a vigorar por mais **12 (doze) meses**, ficando vigente até **31 de dezembro de 2024**, podendo ser prorrogável, à critério das partes, e com fulcro na legislação.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO



ESTADO DO TOCANTINS

CARRASCO BONITO/TO

CNPJ: 11.740.122/0001-30 Avenida Tocantins nº 185. - Centro CEP: 77.985-000 Carrasco Bonito – TO -

Fone: 63 3344-1463 - E-MAIL: carrascobonito@saude.to.gov.br

Acesse: www.carrascobonito.saude.to@gmail.com

4.1. O valor global do presente termo é de **R\$ 232.999,92 (Duzentos e trinta e dois mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).**

4.2. O valor à ser pago mensalmente é de **R\$ 19.416,66 (Dezenove mil quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos).**

4.3 No valor acima estipulado já estão inclusos todas as taxas, encargos, impostos, fretes, seguros e demais despesas inerentes ao fornecimento e execução do objeto contratado.

CLAUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado em até 30 dias após a emissão da nota fiscal devidamente atestada pelo responsável competente. Na conta corrente da contratada.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

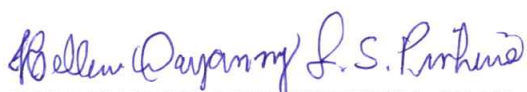
6.1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. E por estarem justos e contratados, firmam o presente Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Carrasco Bonito/TO, 03 de janeiro de 2024.


INACIO ALVES DA CONCEIÇÃO
Secretário de Saúde
CONTRATANTE


HELLEN DAYANNY FERREIRA SILVA
PINHEIRO
CPF nº 026.581.853-24
Proprietária
H D PINHEIRO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 44.415.652/0001-62
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

01 DHONY AMARAL DO NASCIMENTO
Nome:
CPF: 036.684.211-02

02 Anayilda da Silva Reis
Nome:
CPF: 036.355.321-50